



TERMO DE REFERÊNCIA:

1- Definição do objeto:

Descrição: Contratação de empresa para fornecimento e transporte de pedras de granito para acabamento de pias, divisórias e peitoris de janela, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, do tipo Menor Preço global, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana para atender o banheiro do Complexo de Eventos.

Natureza: Materiais.

Quantitativos: Conforme descrito no item nº.09 deste termo.

Prazo de entrega: Imediato.

2- Fundamentação da contratação:

A aquisição é baseada na demanda da secretaria em concluir a obra do banheiro coletivo do Complexo de Eventos Prefeito Renato Manoel (Írio). As pedras de granito iram ser utilizadas para dividir os sanitários, mictórios e área de banho, também serão feitas bancadas para instalação de lavatórios para higienização das mãos. Estas divisórias vão proporcionar maior conforto e privacidade para o usuário, visto que o local será utilizado por milhares de pessoas ao longo dos eventos realizados naquele Complexo. Este banheiro tem espaços exclusivos para PCD's, trabalhadores dos eventos e público geral.

A escolha deste material para as divisórias, pias e peitoris de janelas se deve principalmente pela sua resistência, durabilidade, facilidade de instalação, qualidade de acabamento e estética.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição deste material.

3- Descrição da solução como um todo:

A aquisição é baseada na demanda da secretaria em concluir a obra do banheiro coletivo do Complexo de Eventos Prefeito Renato Manoel (Írio) para acabamento de pias, divisórias e peitoris de janela seguindo dimensões especificadas em projeto arquitetônico.

A aquisição do granito destina-se a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, para a execução do empreendimento, sendo este o material escolhido, devido sua resistência e longa durabilidade, a aquisição está vinculada ao Plano de contratações anuais, elaborado pela administração.

4- Requisitos da contratação;

Os serviços referentes a esta contratação deverão ser executados pela (o) contratada (o), de acordo com as especificações abaixo:

- x) A contratada possui registro em órgãos regulamentadores.
- (x) Possui critérios para possível execução de logística reversa;
- (x) Adota critérios de sustentabilidade e boas práticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- () Apresenta formalmente o responsável técnico com registro no respectivo conselho (se for o caso)
- (x) Apresenta catálogos, folders de produtos/serviços.
- () Possui certificado de licença de funcionamento.
- (x) Atende as demais legislações pertinentes.

4.1-Para se habilitar a concorrente deve apresentar os seguintes documentos .

4.1.1- JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual. (MEI)
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Declaração sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.(anexo 1)
- Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.(anexo 2)
- Célula de Identidade dos administradores da empresa.

4.1.2 - FISCAL

- CPF dos administradores da empresa.
- CNPJ para pessoas jurídicas.
- Inscrição estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de regularidade com o INSS.
- Prova de regularidade com o FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.1.5 - OUTROS

- Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).

5- Execução do objeto:

- A execução do objeto deste Termo de Referência será feita pela CONTRATADA em conformidade com a demanda da Secretaria Municipal de Obras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, sendo necessário para concluir a obra do banheiro coletivo do Complexo de Eventos Prefeito Renato Manoel (Írio)

6- Gestão do contrato / entrega:

- A entrega dos materiais será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada na figura da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, a qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução.

7- Critérios de pagamento;

- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades, devidamente aprovado pelo gestor do contrato, sempre de acordo com cronograma do projeto.

8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:

- Menor preço global na proposta a ser apresentada.
- Modelo de proposta (anexo 3)

9- Estimativas do valor da contratação:

- As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi realizado pesquisas de preços com fornecedores locais, para realizar cálculo da média do preço, que será utilizada como preço referencial.

COTAÇÃO DE PREÇOS / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

Nº. Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO M²
1	77,73	M².	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO DE DOIS LADOS	276,0000

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
1	REZENDE PEDRAS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	250,00	19.432,50	21.453,48
	WR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	300,00	23.319,00	
	BOM CLIMA PEDRAS DECORATIVAS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	278,00	21.608,94	

Nº. Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO M²
2	24,68	M².	GRANITO CINZA ANDORINHA BANCADA	498,3333

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
2	REZENDE PEDRAS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	455,00	11.229,40	12.298,67
	WR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	510,00	12.586,80	
	BOM CLIMA PEDRAS DECORATIVAS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	530,00	13.080,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Nº. Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO M ²
3	7,77	M ² .	GRANITO CINZA ANDORINHA RETO	261,6667

Nº Item	Informante	Data	Forma Contato	Valor Unit.	Valor Total	Custo Médio
3	REZENDE PEDRAS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	235,00	1.825,95	1.999,72
	WR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA.	15/04/2024	WHATSAPP	260,00	2.020,20	
	BOM CLIMA PEDRAS DECORATIVAS LTDA.		WHATSAPP	290,00	2.153,30	

FORNECEDORES:

1- Empresa: Rezende Pedras Ltda.

CNPJ/CPF: 66.427.998/0001-13.

Contato: (32) 3271-1888.

Endereço: Rua Francisco Padula, nº.600, Cep: 36.600-000, Bairro Santo Antônio, Bicas / MG.

Valor total: R\$32.487,85.

2- Empresa: WR Industria e Comercio de Mármore e Granitos Ltda.

CNPJ/CPF: 11.366.685/0001-00.

Contato: (32) 3271-1888.

Endereço: Rua Francisco Padula, nº.450, Cep: 36.600-000, Bairro Santo Antônio, Bicas / MG.

Valor total: R\$37.926,00.

2- Empresa: Bom Clima Pedras Decorativas Ltda.

CNPJ/CPF: 00.351.216/0001-00.

Contato: (32) 3224-5638.

Endereço: Rua Paracatu, nº.653, Cep: 36.047-040, Bairro , Bicas / MG.

Valor total: R\$36.842,64.

Custo Médio apurado: R\$ 35.752,16 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

- Os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa com fornecedores locais conforme inciso IV, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 por ser um objeto único e com características específicas, sendo praticamente impossível conseguir achar valores parecidos com os requisitos solicitados.
- Foi utilizado à metodologia da Média de Preço (**onde se soma todos os valores obtidos e dividindo a soma pelo número total de valores**), formalizando um preço estimado para o serviço pretendido, obtido através de pesquisa com empresas locais, que vai em anexo a este documento seguir:

10- Responsabilidades da contratada:

- Realizar a entrega do presente Objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais;
- Manter seus empregados (caso tenha) identificados, uniformizados, quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;
- Acompanhamento da execução da entrega pelo Responsável Técnico da empresa;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução da entrega;
- Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato sem prévia anuência e autorização da Administração.

11-Adequação orçamentária:

As despesas com o objeto desta dispensa serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) n^o.:

02.11000.13.392.0009.1038-449051 – Construção, e Manutenção de Parque para Realização de Eventos.

12- Projetos, documentos técnicos e anexos.

12.1- Modelo de declaração (Anexos 1 e 2)

12.2- Modelo de proposta (Anexo 3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo n°.023/2024.

Dispensa n°.006/2024.

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(Nome da Pessoa Física ou Jurídica) _____, inscrita (o) no CPF / CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO N°.023/2024.
DISPENSA N°.006/2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ / CPF:

UF:

n°:

CEP:

Inscrição Estadual:

Bairro:

TEL:

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

N°. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	77,73	M².	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO DE DOIS LADOS		
2	24,68	M².	GRANITO CINZA ANDORINHA BANCADA		
3	7,77	M².	GRANITO CINZA ANDORINHA RETO		
TOTAL					

Validade da Proposta: _____

Obs: A empresa deverá apresentar sua proposta em papel timbrado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.